



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 10 de outubro de 2024.

OFÍCIO IND /2024

Exmº. Sr. PAULO FUNDÃO – PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2024.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audiência e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (AO LADO DA EMEF CÓRREGO DO MILANEZ) NO KM 28, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM no local supramencionado é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil nesta região. O Km 28, em constante expansão demográfica, carece de infraestrutura educacional adequada para atender às necessidades das famílias residentes.

Atualmente em nossa cidade, as unidades existentes encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera e dificultando o acesso de muitas crianças à educação infantil de qualidade. A criação de um CEIM, proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos.


Destacamos que, o Km 28 possui área pública, um terreno que fica localizado ao lado da EMEF Córrego do Milanez, para construção do referido CEIM.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a viabilização da construção referida, com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, a fim de atender às necessidades educacionais e sociais da Comunidade e providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 10 de outubro de 2024.


CRISTIANO BALANGA
Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 10 de outubro de 2024.

OFÍCIO IND /2024

Exm^o. Sr. PAULO FUNDÃO – PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2024.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NA PRAÇA JOSÉ PASSOS, SITUADA NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

A praça, como espaço de convívio e lazer, desempenha um papel essencial na qualidade de vida da Comunidade. A revitalização proporcionará um ambiente acolhedor, seguro e propício para o encontro e interação dos moradores, fortalecendo os laços sociais e promovendo a inclusão de pessoas de todas as idades.

Nesse sentido, destacamos a importância da instalação de uma academia popular, um item central para essa revitalização. Tal academia trará benefícios significativos para a saúde e bem-estar dos moradores, incentivando a prática de exercícios físicos e promovendo um estilo de vida mais ativo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, e aguardamos providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 10 de outubro de 2024.


CRISTIANO BALANGA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003700370038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHN WEINE DE OLIVEIRA DIAS** em 10/10/2024 14:04

Checksum: **7B0FA319A00ACA23ECCC1CBF177790B1B3575CC8FD162CAAE08321A6B0F9BE20**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.